



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano V

Edição nº 267

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022.

01 – PROJETO DE LEI N. 45/2022, AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Projeto de lei contém emendas.

✓ **EMENDA N. 01/2022 – MODIFICATIVA**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ALTERA O § 9º DO ARTIGO 16-A DO PROJETO DE LEI N. 45/2022.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

✓ **EMENDA N. 02/2022 – MODIFICATIVA**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ALTERA O § 5º DO ARTIGO 16-B DO PROJETO DE LEI N. 45/2022.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

✓ **EMENDA N. 03/2022 – MODIFICATIVA**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ALTERA O § 6º DO ARTIGO 16-B DO PROJETO DE LEI N. 45/2022.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

✓ **EMENDA N. 04/2022 – ADITIVA**, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI N. 45/2022.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

✓ **EMENDA N. 05/2022 – MODIFICATIVA**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI N. 45/2022.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Resumidamente, opino pela **aprovação** das **emendas n. 01/2022, n. 02/2022, n. 03/2022, n. 04/2022 e n. 05/2022**, uma vez que elas são compatíveis com o PPA e guardam pertinência temática com a LDO.

Nova Odessa, 23 de maio de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

✓ **PROJETO DE LEI N. 45/2022, AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECER DO PROJETO DE LEI:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano V

Edição nº 267

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

Nova Odessa, 23 de maio de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

Nova Odessa, 10 de junho de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Autor: Vereador WAGNER FAUSTO MORAIS

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Francisco Paiva Freire da Silva.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Francisco Paiva Freire da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, de 07 de junho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA N. 459, DE 6 DE JUNHO DE 2022

"Que **EXONERA** a servidora **CRISTIANE ARAUJO MEDEIROS** do cargo de Assessor Legislativo".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **EXONERA** a servidora **CRISTIANE ARAUJO MEDEIROS**, portadora do RG n. 34.203.548-4 e do CPF n. 220.678.498/08, do cargo, de

provimento em comissão, de Assessor Legislativo, nos termos da Lei n. 2.743, de 12 de setembro de 2013.

Nova Odessa, 6 de junho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

PORTARIA N. 460, DE 9 DE JUNHO DE 2022

"Que nomeia a senhora **ALINE SCATOLON DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Legislativo".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **NOMEIA** a senhora **ALINE SCATOLON DOS SANTOS**, portadora do RG n. 45.856.227-0 e do CPF n. 443.520.018-05, para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, nos termos da Lei n. 2.743, de 12 de setembro de 2013, alterada pela Lei n. 3.006, de 14 de dezembro de 2015, com os vencimentos correspondentes ao padrão "3" do Anexo IV da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000.

Nova Odessa, 9 de junho de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral